

RELATÓRIO

DE ATIVIDADES

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA CRISTINA SON, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE TRÊS DE MAIO – RS

PROCESSO Nº 5000428-09.2020.8.21.0074

A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, nomeada e compromissada nestes autos, Ação de Recuperação Judicial requerida pela sociedade empresarial **VERTENTE AGRONEGÓCIOS SEMENTES E BIOTECNOLOGIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“VERTENTE”)**, vem, respeitosamente, em cumprimento ao disposto no Artigo 22, II, “c” da Lei 11.101/2005, apresentar e requerer a juntada dos relatórios mensais da Recuperanda:

Atendendo ao disposto na Lei 11.101/05, a Administração Judicial apresenta os Relatórios Mensais das Atividades da Recuperanda, e elaborados após a verificação das informações e dados disponibilizados, e se refere aos meses de **março, abril, maio, junho e julho de 2020**.

O relatório mensal das atividades, compõe-se do relatório das visitas realizadas e reproduzidas através de fotos atualizadas do dia 1º de setembro de 2020 nas duas unidades da recuperanda da análise do volume de vendas após o pedido de recuperação judicial e a quantidade de funcionários ativos para averiguação do aumento ou redução, após conversa com a sócia Sra. Silvia Rodrigues de Almeida.

Albarello & Schmitz

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS MENSAIS DA RECUPERANDA

As situações excepcionais que a pandemia trouxe para as relações processuais e as dificuldades impostas nas movimentações cotidianas, reduziram a velocidade de acesso as informações e alteraram a forma de contato entre Recuperanda, Administração Judicial e Credores.

A atual realidade de imposição de medidas restritivas e, em especial, do distanciamento social, impossibilitaram visitas presenciais para a Recuperanda, impondo novos modelos de consolidação de informações e acesso aos dados gerenciais.

Assim, a Administração Judicial apresenta os relatórios gerenciais mensais enviados pela Recuperanda, referentes aos meses de março, abril, maio, junho e julho de 2020:

Março

VOLUME DE VENDAS	
GRÃO SOJA	R\$ 9.911,53
GRÃO TRIGO	R\$ 9.640,00
GRÃO MILHO	R\$ 31.130,46
	R\$ -
TOTAL	R\$ 50.681,99
VENDA DOS PRINCIPAIS PRODUTOS	
DEFENSIVOS	R\$ 16.577,35
QUIMICOS	R\$ -
OUTROS	R\$ 94.686,78
	R\$ -
TOTAL	R\$ 111.264,13

Abril

VOLUME DE VENDAS	
GRÃO SOJA	R\$ 21.722,60
GRÃO TRIGO	R\$ 25.428,00
GRÃO MILHO	R\$ 22.212,52
	R\$ -
TOTAL	R\$ 69.363,12
VENDA DOS PRINCIPAIS PRODUTOS	
DEFENSIVOS	R\$ 21.186,71
QUIMICOS	R\$ -
OUTROS	R\$ 90.442,96
	R\$ -
TOTAL	R\$ 111.629,67

Maio

VOLUME DE VENDAS	
GRÃO SOJA	R\$ 5.932,00
GRÃO TRIGO	R\$ 19.040,00
GRÃO MILHO	R\$ 7.449,82
	R\$ -
TOTAL	R\$ 32.421,82
VENDA DOS PRINCIPAIS PRODUTOS	
DEFENSIVOS	R\$ 13.558,10
QUIMICOS	R\$ -
OUTROS	R\$ 121.831,58
	R\$ -
TOTAL	R\$ 135.389,68

Junho

VOLUME DE VENDAS	
GRÃO SOJA	R\$ 10.464,40
GRÃO TRIGO	R\$ 5.020,50
GRÃO MILHO	R\$ 12.741,81
	R\$ -
TOTAL	R\$ 28.226,71
VENDA DOS PRINCIPAIS PRODUTOS	
DEFENSIVOS	R\$ 47.286,45
QUIMICOS	R\$ -
OUTROS	R\$ 118.348,14
	R\$ -
TOTAL	R\$ 165.634,59

Julho

VOLUME DE VENDAS		R\$
SEMENTE SOJA	R\$	8.499,00
SEMENTE TRIGO	R\$	-
SEMENTE MILHO	R\$	43.539,26
	R\$	-
TOTAL	R\$	52.038,26
VENDA DOS PRINCIPAIS PRODUTOS		R\$
DEFENSIVOS (Fungicidas, Herbicidas, Inseticidas)	R\$	111.715,50
ADUBOS	R\$	56.442,12
OUTROS (Farelos, rações animais, concentrados, adubos, sem-pregos, porcas, arruelas, pintos vivos, óleos, materiais, etc)	R\$	172.415,25
	R\$	-
TOTAL	R\$	340.572,87

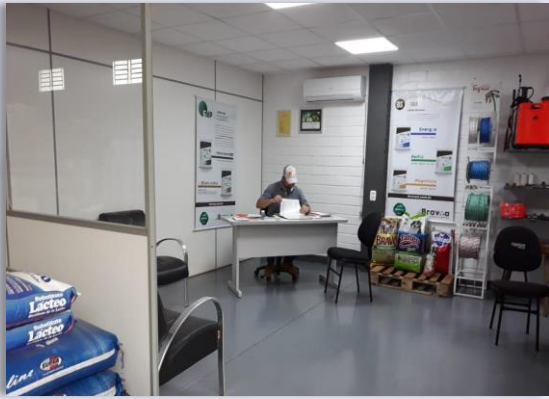
Os relatórios gerenciais supra apresentados, demonstram que no período março/julho houve o ingresso de receitas no montante de R\$ 764.490,94 (setecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e noventa e quatro centavos), tendo atingindo no mês de julho a maior receita no valor de R\$ 340.572,87 (trezentos e quarenta mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos). O ingresso de receitas é um indicativo de que as atividades empresariais têm continuado de modo regular.

A averiguação da continuidade das atividades ocorreu *in loco*, onde se observou o atendimento aos clientes na sede e na filial. Também em conversa com a sócia Sra. Silvia, foram informadas as dificuldades atuais que a empresa vem enfrentando com o pagamento antecipado das compras mensais de produtos, que são vendidas a prazo, situação considerada normal nos primeiros meses dos atos recuperatórios. Ainda, foram relatados que, nos últimos dois meses foram recontratados funcionários para atuarem na busca de novos clientes, incrementando as vendas, o que segundo a sócia trouxe bons resultados.

As imagens da visita *in loco*, seguem a seguir, sendo na sequência a sede em **Três de Maio – RS**, e após a filial, na cidade de **Alegria – RS**.

SEDE – TRÊS DE MAIO





FILIAL – ALEGRIA



CONCLUSÃO

A Recuperanda vem mantendo suas atividades regularmente, mantendo o atendimento de seus clientes, avançando na busca de novos negócios, manteve seus funcionários e nos últimos meses, ampliou seu quadro de colaboradores com duas novas contratações.

Outrossim, a Recuperanda deu continuidade em seus negócios realizando o comércio varejista de ferragens e ferramentas, artigos de caça, pesca, camping, e o comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos do solo, sementes, flores, plantas e gramas.

É o que tínhamos a relatar.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2020.

Luis Gustavo Schmitz

OAB/RS 32.396

**Albarello e Schmitz Sociedade de
Advogados**

OAB/RS 5.050

Roseli M. L. Albarello

OAB/RS 32.965

Douglas J. M. Moraes

OAB/RS 82.322